



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 189/2025

, 16 de Dezembro de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1719/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 3.740.000,00 (Tres milhoes e setecentos e quarenta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.361.0210.10094	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido 821		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Cód. Reduzido 822		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
SUBTOTAL		3.740.000,00
TOTAL		3.740.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - O valor suplementado no artigo anterior, será coberto pela previsão de excesso de arrecadação do orçamento vigente:

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantando suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTCZMJSYMCM8XMI8YMDI1ID](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTCZMJSYMCM8XMI8YMDI1ID)